ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

Ofício Circular nº 17/2022/DEP/CBMMA São Luís - MA, 02 de dezembro de 2022.

Aos Senhores,
Diretores, Coordenadores, Chefes de Seções, Cmt's dos Batalhões, Academia e Colégios Militares do CBMMA.

Assunto: Solicitação.
Referência: Ofício Circular nº 16/2022/DEP/CBMMA, de 25 de novembro de 2022.

Senhores Oficiais,

Em cumprimento a determinação do Sr. Comandante-Geral do CBMMA, onde torna sem efeito a informação para sustação de férias dos militares que estão frequentando o **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO,** conforme Ofício em referência.

Destarte, informo que os militares que têm férias regulamentares previstas para o período do CAO possam gozá-las, explicitando ainda que não haja prejuízo para as atividades acadêmicas do Curso supracitado.

Atenciosamente,

Celso de Jesus Moraes **Alves** – CEL QOCBM
Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA
ID: 418373-00